



Estância (SE), 19 de Agosto de 2025.

Indicação Nº 573/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, **Larissa Moraes Rodrigues Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao poder Executivo Executivo Municipal a criação e execução do Programa “**Comércio Amigo da Mulher**”, em parceria com bares, farmácias, mercados, padarias, lanchonetes e demais estabelecimentos locais, com o objetivo de ampliar a rede de acolhimento a mulheres em situação de violência.

O Programa deverá contemplar:

1. **Adesão voluntária** de estabelecimentos comerciais, mediante inscrição junto à Secretaria de Assistência Social;
2. **Capacitação breve e gratuita** para proprietários e funcionários, orientando sobre formas seguras de acolhimento;
3. **Implantação de protocolo de socorro discreto** como o “**Sinal Lilás**” (cartaz ou adesivo no balcão/banheiro indicando que a mulher pode pedir ajuda) ou senha verbal (“Quero um batom lilás”, “Preciso de um kit lilás”, etc.);

4. **Canal de encaminhamento imediato** para a Guarda Municipal, Delegacia da Mulher, Disque 180 (Central de atendimento à Mulher), Polícia Militar (190) e serviços de assistência;
5. **Campanha de divulgação** com distribuição de adesivos oficiais e folders explicativos;
6. **Reconhecimento público** aos estabelecimentos parceiros, por meio de selo/certificação de “Comércio Amigo da Mulher”.

JUSTIFICATIVA

Experiências já consolidadas em cidades como **Recife/PE (Sinal Lilás)**, **Porto Alegre/RS (Cartão SOS)** e **Florianópolis/SC (Comércio Amigo da Mulher)** demonstraram que a articulação com o comércio local aumenta significativamente as possibilidades de denúncia e acolhimento, salvando vidas e fortalecendo a rede de proteção comunitária.

O Disque 180, por ser um canal nacional, gratuito e 24h, garante que mesmo nos horários em que não haja delegacia ou Guarda Municipal disponível, a vítima tenha acesso imediato à orientação e encaminhamento.

A medida é de baixo custo, de execução simples e de grande impacto social, sendo um exemplo de governança participativa e sensível à proteção da mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, *Plenário Filadelfo Luiz da Costa*, 19 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO**
Data: 18/08/2025 18:18:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Larissa Morais Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância